



Transmissão em «streaming» de audiências de alegações, de prolações de acórdãos e de leituras de conclusões do Tribunal de Justiça

A fim de facilitar o acesso do público à sua atividade judicial, o Tribunal de Justiça da União Europeia oferecerá um sistema de streaming a partir de 26 de abril.

A prolação dos acórdãos do Tribunal de Justiça e a leitura das conclusões dos advogados-gerais serão transmitidas **em direto** no seu sítio Internet. A transmissão, que nesta fase inclui apenas os processos atribuídos à Grande Secção, começará no início das audiências, segundo o horário previsto no [calendário judicial](#).

As audiências de alegações dos processos atribuídos à Grande Secção do Tribunal de Justiça serão também, em princípio, objeto de transmissão **em diferido** durante uma fase-piloto de 6 meses. As audiências estarão disponíveis para visualização, consoante o caso, no próprio dia a partir das 14h30 (no caso das audiências que se realizem de manhã) ou no dia seguinte a partir das 09h30 (no caso das audiências que prossigam de tarde), mas não poderão ser consultadas posteriormente.

As transmissões estão concebidas para permitir que os cidadãos sigam as audiências nas mesmas condições que teriam se estivessem fisicamente presentes. Por conseguinte, terão ao dispor uma interpretação simultânea dos debates nas línguas necessárias para a correta tramitação da audiência.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667